

PROJETO DE LEI Nº EM-145/2008

Autoriza o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal, no Gabinete do Prefeito, na Diretoria de Comunicação, na Superintendência de Trânsito e Transporte, na Secretaria Municipal de Fazenda e Controle Financeiro, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Diretoria de Pesquisa, Trabalho e Difusão Tecnológica, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-estrutura Rural, na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, na Secretaria Municipal de Promoção Humana/Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal da Criança e Adolescência, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Secretaria Municipal de Cultura e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$10.727.978,31 (dez milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal, no Gabinete do Prefeito, na Diretoria de Comunicação, na Superintendência de Trânsito e Transporte, na Secretaria Municipal de Fazenda e Controle Financeiro, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Diretoria de Pesquisa, Trabalho e Difusão Tecnológica, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-estrutura Rural, na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, na Secretaria Municipal de Promoção Humana/Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal da Criança e Adolescência, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Secretaria Municipal de Cultura e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$10.727.978,31 (dez milhões,

setecentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0052.2002 - Manut. Ativ. Admin. da Câmara Municipal

3.1.90.34.00 - F. 0006 - Outras Desp. Pessoal Decor. de Contrato.....R\$6.000,00

3.3.90.14.00 - F. 0009 - Diárias-Civil.....R\$3.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0013 - Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$9.000,00

01.01.01.01.272.0181.2004 - Pagamentos de Inativos e Pensionistas

3.1.91.01.00 - F. 0018 - Aposentadorias e Reformas.....R\$50.000,00

01.01.01.28.846.1310.2005 - Contribuição para o PASEP

3.3.90.47.00 - F. 0021 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$2.000,00

02.01.04.04.131.0059.2029 - Manut. Ativ. de Comunicação, Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00 - F. 0118 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$30.000,00

02.01.06.26.122.0052.2037 - Manut. Ativ. Admin. Superintendência de Trânsito e Transporte

3.1.90.11.00 - F. 0138 - Vencim. e Vantagens Fixas -P. CivilR\$15.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0139 - Obrigações Patronais.....R\$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0141 - Obrigações Patronais.....R\$3.000,00

02.03.01.04.123.0053.2049 - Manut. Ativ. Admin. da Secretaria Municipal de Fazenda

3.1.90.11.00 - F. 0219 - Vencim. e Vantagens Fixas -P. CivilR\$130.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0222 - Obrigações Patronais.....R\$4.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0224 - Material de Consumo.....R\$5.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0227 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....R\$300.000,00

02.03.01.28.843.1302.2052 - Pagam. de Juros e Amortização dos Serviços da Dívida Interna

3.2.90.21.00 - F. 0234 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$78.000,00

02.03.01.28.846.1310.2054 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

3.3.90.47.00 - F. 0238 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$34.000,00

02.04.01.04.122.0052.2055 - Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Administração e Recursos

3.3.90.39.00 - F. 0248 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$5.000,00

02.05.01.12.365.0402.2089 - Manut. Ativ. da Educação Infantil

3.1.91.13.00 - F. 0343 - Obrigações Patronais.....R\$30.000,00

02.05.02.12.361.0403.2096 - Desenvolv. e Melhoria do Ensino Fundamental (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0370 - Vencim. e Vantagens Fixas -P. CivilR\$700.478,31

3.1.90.16.00 - F. 0372 - Outras Despesas Variáveis- P. CivilR\$8.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0373 - Obrigações Patronais.....R\$41.000,00

02.06.01.10.122.0052.2100 - Manutenção da Folha de Pagamento (Semusa)

3.1.90.11.00 - F. 0382 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. Civil ...R\$260.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0385 - Obrigações Patronais.....R\$14.000,00

02.06.01.10.122.0302.2104 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação

3.3.90.46.00 - F. 0398 - Auxílio - Alimentação.....R\$32.000,00

02.06.01.10.301.0210.2109 - Implantação e Manut. dos Serviços de Urgência e Emergência

3.1.90.11.00 - F. 0408 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. Civil ...R\$300.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0410 - Outras Despesas Variáveis- P. CivilR\$4.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0411 - Obrigações Patronais.....R\$4.000,00

02.06.01.10.301.0210.2110 - Manutenção do Programa Saúde da Família PSF/PACS

3.1.90.11.00 - F. 0417 - Vencim. e Vantagens Fixas -P. CivilR\$200.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0418 - Obrigações Patronais.....R\$6.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0420 - Obrigações Patronais.....R\$14.000,00

02.06.01.10.301.0210.2111 - Manut. Centros de Saúde dos Serviços de Atenção Básica - PAB

3.1.91.13.00 - F. 0429 - Obrigações Patronais.....R\$30.000,00

02.06.01.10.301.0210.2112 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.1.91.13.00 - F. 0439 - Obrigações Patronais.....R\$25.000,00

02.06.01.10.302.0210.2113 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados

3.1.91.13.00 - F. 0449 - Obrigações Patronais.....R\$5.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0454 - Equipamento e Material Permanente.....R\$80.000,00

02.06.01.10.302.0210.2115 - Manut. Ativ. Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)

3.3.90.39.00 - F. 0460 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$3.328.000,00

02.06.01.10.302.0210.2116 - Repasse ao Prog. INTEGRASUS/IAC Incentivo da Etapa

3.3.50.41.01 - F. 0461 - Contrib. a Instit. Privadas Sem Fins Luc.....R\$470.000,00

02.06.01.10.302.0210.2117 - Repasse ao Prog. de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais PRO-HOSP

3.3.50.41.01 - F. 0462 - Contrib. a Instit. Privadas Sem Fins Luc...R\$1.112.000,00

02.06.01.10.304.0246.2120 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00 - F. 0482 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$1.000,00

02.06.01.10.305.0245.2121 - Manut. Ativ. da Vigilância em Saúde TFVS

3.3.90.30.00 - F. 0490 - Material de Consumo.....R\$25.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0491 - Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$17.000,00

02.07.02.11.122.0052.2124 - Manut. Ativ. Admin. da Diretoria do Trabalho

3.1.91.13.00 - F. 0508 - Obrigações Patronais.....R\$1.500,00

02.08.01.17.511.0610.1023 - Implantação e Manutenção da Rede de Abastecimento D'água na Zona Rural

4.4.90.51.00 - F. 0522 - Obras e Instalações.....R\$3.000,00

02.08.01.20.122.0052.2128 - Manut. Ativ. Admin. da Diretoria de Extensão Rural

3.3.90.39.00 - F. 0531 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$4.000,00

02.08.01.26.782.0710.1025 - Construção e Conservação de Pontes e Mata-Burros nas Estradas Rurais

3.3.90.39.00 - F. 0550 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$5.000,00

02.10.01.15.122.0052.2150 - Manut. Ativ. Admin. da Diretoria de Obras Ações Conveniadas

3.1.90.16.00 - F. 0604 - Outras Despesas Variáveis- P. CivilR\$1.000,00

02.10.02.15.451.0501.1031 - Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00 - F. 0632 - Obras e Instalações.....R\$682.000,00

02.10.02.15.451.0501.1044 - Infra-Estrutura Urbana - PAC

4.4.90.51.00 - F. 0634 - Obras e Instalações.....R\$600.000,00

02.10.02.17.512.0611.1037 - Construção de Rede de Esgoto e Implantação de Tratamento (Saneamento)

3.3.90.30.00 - F. 0652 - Material de Consumo.....R\$2.000,00

02.12.01.08.122.0052.2166 - Manutenção de Serviços Administrativos da Secretaria de Promoção Humana

3.1.90.11.00 - F. 0692 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. CivilR\$85.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0693 - Obrigações Patronais.....R\$5.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0695 - Obrigações Patronais.....R\$5.000,00

02.12.01.08.244.0125.2171 - Manutenção do Programa de Assistência Social Geral

3.3.90.32.00 - F. 0720 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$15.000,00

02.12.02.08.241.0120.2176 - Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso

3.3.50.41.01 - F. 0733 - Contrib. a Instit. Privadas Sem Fins Luc.....R\$17.000,00

02.12.02.08.242.0121.2177 - Manutenção Assistência ao Deficiente

3.3.50.41.01 - F. 0734 - Contrib. a Instit. Privadas Sem Fins Luc.....R\$46.000,00

02.12.02.08.243.0122.2178 - Manutenção do Programa de Assistência ao Menor

3.3.50.41.01 - F. 0735 - Contrib. a Instit. Privadas Sem Fins Luc.....R\$115.000,00

02.12.02.08.244.0125.2179 - Manutenção do Programa de Assistência Social Geral

3.3.50.41.01 - F. 0740 - Contrib. a Instit. Privadas Sem Fins Luc.....R\$35.000,00

02.13.01.18.122.0052.2190 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

3.1.90.11.00 - F. 0785 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. CivilR\$45.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0787 - Outras Despesas Variáveis- P. CivilR\$2.000,00

02.14.01.13.122.0052.2195 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura

3.1.90.16.00 - F. 0811 - Outras Despesas Variáveis- P. CivilR\$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0812 - Obrigações Patronais.....R\$10.000,00

03.01.01.09.122.0052.2207 - Manut. Ativ. Admin. do Instituto

3.1.91.13.03 - F. 0870 - Contribuição Patronal para o Regime PróprioR\$10.000,00

3.3.90.36.01 - F. 0882 - Condomínios.....R\$500,00

3.3.90.36.06 - F. 0884 - Serviços Técnicos Profissionais.....R\$500,00

03.01.01.09.272.0181.2209 - Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas

3.3.90.03.01 - F. 0930 - Pensionistas Cíveis.....	R\$10.000,00
02.05.01.12.361.0403.1016 - Ampliação e Conservação da Rede Física Escolar	
4.4.90.61.00 - F. 0961 - Aquisição de Imóveis.....	R\$1.100.000,00
02.12.03.08.243.0122.1050 - Ampliação e Reforma do Núcleo de Atendimento ao Menor - Centro de Artes e Ofícios	
4.4.90.51.00 - F. 0966 - Obras e Instalações.....	R\$5.000,00
02.06.01.10.304.0246.2216 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária Básica	
3.1.90.11.00 - F. 0976 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. Civil	R\$80.000,00
02.12.01.08.122.0309.2214 - Manutenção do Restaurante Popular	
3.3.90.30.00 - F. 0979 - Material de Consumo.....	R\$60.000,00
02.01.01.04.123.0054.2219 - Subsídio à Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços - EMOP	
4.5.90.65.00 - F. 0983 - Constit. ou Aumento Capital de Empresas....	R\$400.000,00
Total.....	R\$10.727.978,31

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

Excesso de arrecadação conforme artigo 43 § 1º inciso II da Lei nº 4.320 de 1964 (documentos em anexo).....	R\$3.540.000,00
01.01.01.01.122.0052.2002 - Manut. Ativ. Admin. da Câmara Municipal	
3.1.91.13.00 - F. 0007 - Obrigações Patronais.....	R\$10.000,00
3.3.90.35.00 - F. 0012 - Serviços de Consultoria.....	R\$14.400,00
3.3.90.39.00 - F. 0014 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$35.600,00
01.01.01.01.272.0181.2004 - Pagamentos de Inativos e Pensionistas	
3.1.91.03.00 - F. 0019 - Pensões.....	R\$10.000,00
02.01.02.04.124.0055.2023 - Manut. Ativ. da Controladoria	
3.1.90.11.00 - F. 0085 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. Civil	R\$10.000,00

02.01.04.04.131.0059.2030 - Manut. Ativ. Comemorações, Promoções e Festividades Cívicas
3.3.90.39.00 - F. 0121 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$30.000,00

02.02.01.04.122.0052.2042 - Manut. Ativ. da Diretoria de Planejamento
3.1.90.11.00 - F. 0175 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. CivilR\$10.000,00

02.02.01.08.122.0309.1006 - Construção e Implantação do Restaurante Popular
4.4.90.51.00 - F. 0188 - Obras e Instalações.....R\$60.000,00

02.03.01.28.123.0053.2051 - Pag. Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais
3.3.91.39.00 - F. 0233 - Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica.....R\$19.414,92

02.03.01.28.843.1302.2052 - Pag. de Juros e Amortização dos Serviços da Dívida Interna
4.6.90.71.00 - F. 0235 - Principal da Dívida Contratual Resgatado....R\$292.585,08

02.03.01.28.843.1307.2053 - Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Dívida Interna com Instituto de Previdência Própria
4.6.91.71.00 - F. 0237 - Principal da Dívida Contratual Resgatado...R\$105.000,00

02.04.01.04.122.0052.2055 - Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Administração e Recursos
3.1.90.11.00 - F. 0239 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. CivilR\$20.000,00
3.1.90.34.00 - F. 0242 - Outras Desp. de Pessoal Decor. Contrato.....R\$30.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0247 - Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$50.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0249 - Equipamento e Material Permanente.....R\$20.000,00

02.04.01.04.122.0052.2056 - Manutenção e Conservação de Energia Elétrica e Abastecimento de Água nos Prédios Municipais
3.3.90.39.00 - F. 0250 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$50.000,00

02.04.01.04.122.1202.2059 - Manut. Despesas c/ os Veículos da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00 - F. 0259 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$1.000,00

02.04.01.06.181.0102.2061 - Manutenção da Junta do Serviço Militar
3.3.90.30.00 - F. 0264 - Material de Consumo.....R\$913,40

02.04.01.06.181.0102.2062 - Manutenção da Polícia Militar de Minas Gerais
3.3.90.30.00 - F. 0267 - Material de Consumo.....R\$1.000,00

02.04.01.06.181.0102.2063 - Manutenção do Tiro de Guerra

3.3.90.30.00 - F. 0269 - Material de Consumo.....R\$3.500,00

3.3.90.36.00 - F. 0270 - Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0271 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$3.000,00

02.04.01.06.181.0102.2064 - Manutenção do Corpo de Bombeiros

3.3.90.39.00 - F. 0273 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$2.000,00

02.04.02.04.128.0052.2067 - Investimento em Recursos Humanos

3.3.90.30.00 - F. 0279 - Material de Consumo.....R\$360,00

3.3.90.39.00 - F. 0281 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$1.360,00

02.04.02.11.331.0303.2071 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte

3.3.90.49.00 - F. 0288 - Auxílio - Transporte.....R\$57.000,00

02.05.01.12.122.0052.2072 - Manut. Ativ. Admin. da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.11.00 - F. 0290 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. CivilR\$50.000,00

02.05.01.12.365.0402.2089 - Manut. Ativ. da Educação Infantil

3.1.90.11.00 - F. 0340 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. CivilR\$59.000,00

02.05.01.12.367.0463.2093 - Manut. Ativ. da Educação Especial

3.1.90.11.00 - F. 0357 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. CivilR\$20.000,00

02.05.02.12.365.0401.2099 - Manut. Ativ. da Educação Infantil (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0378 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. CivilR\$28.000,00

02.06.01.10.122.0052.2101 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa

3.3.90.93.00 - F. 0391 - Indenizações e Restituições.....R\$15.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0392 - Equipamento e Material Permanente.....R\$5.285,00

02.06.01.10.301.0210.2109 - Implantação e Manut. dos Serviços de Urgência e Emergência

3.1.90.13.00 - F. 0409 - Obrigações Patronais.....R\$20.000,00

3.3.90.14.00 - F. 0412 - Diárias-Civil.....R\$1.811,41

02.06.01.10.301.0210.2110 - Manutenção do Programa Saúde da Família PSF/PACS

3.1.90.16.00 - F. 0419 - Outras Despesas Variáveis- P. CivilR\$10.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0422 - Material de Consumo.....R\$23.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0425 - Equipamento e Material Permanente.....R\$45.000,00

02.06.01.10.301.0210.2111 - Manutenção dos Centros de Saúde dos Serviços de Atenção Básica - PAB

3.1.90.11.00 - F. 0426 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. CivilR\$17.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0431 - Material de Consumo.....R\$27.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0434 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$7.800,00
4.4.90.52.00 - F. 0435 - Equipamento e Material Permanente.....R\$15.000,00

02.06.01.10.301.0210.2112 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.3.90.30.00 - F. 0441 - Material de Consumo.....R\$9.478,92
4.4.90.52.00 - F. 0444 - Equipamento e Material Permanente.....R\$4.520,00

02.06.01.10.302.0210.2113 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados

3.3.90.30.00 - F. 0451 - Material de Consumo.....R\$2.400,00

02.06.01.10.302.0210.2114 - Manut. do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT

4.4.90.52.00 - F. 0458 - Equipamento e Material Permanente.....R\$1.990,00

02.06.01.10.302.0210.2115 - Manut. Ativ. de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)

3.1.90.34.00 - F. 0459 - Outras Desp. Pessoal Decor. de Contrato.....R\$12.990,00

02.06.01.10.302.0216.2118 - Manutenção do Programa de HIV/AIDS e Outras DSTs

3.3.90.32.00 - F. 0465 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$5.600,00

02.06.01.10.303.0230.2119 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00 - F. 0471 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$120.000,00

02.06.01.10.304.0246.2120 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00 - F. 0475 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. CivilR\$20.000,00

02.06.01.10.305.0245.2121 - Manut. Ativ. da Vigilância em Saúde TFVS

3.1.90.11.00 - F. 0485 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. CivilR\$14.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0492 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$80.000,00

02.08.01.17.511.0610.1023 - Implantação e Manutenção da Rede de Abastecimento D'água na Zona Rural

3.3.90.30.00 - F. 0519 - Material de Consumo.....R\$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0521 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$4.000,00

02.08.01.20.122.0052.2128 - Manut. Ativ. Admin. da Diretoria de Extensão Rural
3.1.90.11.00 - F. 0524 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. CivilR\$20.000,00

02.08.01.26.782.0710.1025 - Construção e Conservação de Pontes e Mata-Burros nas Estradas Rurais
3.3.90.30.00 - F. 0549 - Material de Consumo.....R\$5.000,00

02.10.02.15.122.0052.2151 - Manut. Ativ. Admin. da Diretoria de Obras e Saneamento
3.1.90.11.00 - F. 0610 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. CivilR\$43.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0612 - Outras Despesas Variáveis- P. CivilR\$30.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0616 - Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$90,00
3.3.90.39.00 - F. 0617 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$14.000,00

02.10.02.15.122.0511.1029 - Construção, Reforma e Conservação de Prédios Públicos
3.3.90.30.00 - F. 0618 - Material de Consumo.....R\$11.867,00
4.4.90.51.00 - F. 0620 - Obras e Instalações.....R\$90.612,56

02.10.02.15.122.1202.2153 - Manut. Despesas c/ Veículos Diretoria de Obras e Saneamento
3.3.90.39.00 - F. 0629 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$7.631,13

02.10.02.15.451.0501.1031 - Infra-Estrutura Urbana
3.3.90.30.00 - F. 0630 - Material de Consumo.....R\$195.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0631 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica...R\$200.000,00

02.10.02.15.451.0507.1032 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Áreas de Lazer
3.3.90.30.00 - F. 0635 - Material de Consumo.....R\$2.386,67
3.3.90.39.00 - F. 0636 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$67.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0637 - Obras e Instalações.....R\$247.214,27

02.10.02.15.451.0510.1033 - Drenagem de Superfície
3.3.90.30.00 - F. 0639 - Material de Consumo.....R\$21.141,00

02.10.02.15.451.0510.1043 - Drenagem de Superfície - PAC
4.4.90.51.00 - F. 0642 - Obras e Instalações.....R\$1.058.442,04

02.10.02.15.452.0505.1034 - Construção e Reforma de Cemitérios Públicos

3.3.90.39.00 - F. 0644 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica...R\$431.363,32

02.10.02.16.482.0515.1036 - Execução de Prog. de Moradias para Pessoas de Baixa Renda
4.4.90.51.00 - F. 0650 - Obras e Instalações.....R\$300.000,00

02.10.02.17.512.0611.1037 - Construção de Rede de Esgoto e Implantação de Tratamento (Saneamento)
3.3.90.36.00 - F. 0653 - Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$401.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0654 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica....R\$74.724,29
4.4.90.51.00 - F. 0655 - Obras e Instalações.....R\$74.189,90

02.10.02.17.512.0611.1042 - Saneamento Para Todos - PAC
4.4.90.51.00 - F. 0659 - Obras e Instalações.....R\$1.194.196,00

02.11.01.06.182.0103.2155 - Apreensão de Animais
3.3.90.30.00 - F. 0662 - Material de Consumo.....R\$4.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0663 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$3.000,00

02.11.01.06.182.0103.2156 - Manut. do COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil
3.3.90.39.00 - F. 0665 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$4.500,00

02.11.01.15.122.0052.2157 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.1.90.11.00 - F. 0666 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P. CivilR\$15.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0671 - Diárias-Civil.....R\$500,00
3.3.90.30.00 - F. 0672 - Material de Consumo.....R\$600,00
3.3.90.36.00 - F. 0673 - Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$1.000,00

02.11.01.15.122.1202.2158 - Manutenção dos Veículos
3.3.90.30.00 - F. 0675 - Material de Consumo.....R\$4.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0676 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$2.000,00

02.11.01.15.451.0506.2159 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00 - F. 0677 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica....R\$55.000,00

02.11.01.15.452.0504.2161 - Administração dos Serviços de Limpeza
3.3.90.30.00 - F. 0679 - Material de Consumo.....R\$10.000,00

02.11.01.15.452.0505.2162 - Conservação dos Cemitérios Públicos

3.3.90.30.00 - F. 0681 - Material de Consumo.....R\$1.500,00
3.3.90.39.00 - F. 0682 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$6.000,00

02.11.01.15.452.0507.2163 - Manutenção de Praças, Jardins, Arborização e Viveiros
3.3.90.30.00 - F. 0683 - Material de Consumo.....R\$8.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0684 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$20.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0685 - Equipamento e Material Permanente.....R\$11.470,00

02.11.01.26.781.1012.2164 - Manutenção do Aeroporto
3.3.90.30.00 - F. 0686 - Material de Consumo.....R\$20.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0687 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$3.000,00

02.11.02.06.182.0104.2165 - Manutenção do Programa de Defesa Civil
3.3.90.36.00 - F. 0689 - Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$500,00
3.3.90.39.00 - F. 0690 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$3.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0691 - Equipamento e Material Permanente.....R\$500,00

02.12.01.08.122.0309.2214 - Manutenção do Restaurante Popular
3.3.90.39.00 - F. 0701 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$7.760,00

02.12.01.08.244.0125.2170 - Manutenção do Serviço Social do Luto
3.3.90.39.00 - F. 0716 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$5.000,00

02.12.02.08.243.0122.2178 - Manutenção do Programa de Assistência ao Menor
3.3.90.30.00 - F. 0736 - Material de Consumo.....R\$69.740,00
3.3.90.36.00 - F. 0737 - Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$500,00
3.3.90.39.00 - F. 0738 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0739 - Equipamento e Material Permanente.....R\$9.500,00

02.12.02.08.244.0125.2179 - Manutenção do Programa de Assistência Social Geral
3.3.90.48.00 - F. 0744 - Outros Auxílios Financeiros a pessoas Físicas.R\$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0745 - Equipamento e Material Permanente.....R\$54.700,00

02.12.03.08.243.0122.2180 - Orientação e Apoio Familiar
3.3.50.41.01 - F. 0746 - Contrib. a Instit. Privadas Sem Fins Luc.....R\$95.000,00

02.12.03.08.243.0122.2182 - Atend. a Crianças e Adolescentes em Risco Pessoal e Social
3.3.90.30.00 - F. 0749 - Material de Consumo.....R\$3.800,00

3.3.90.39.00 - F. 0751 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$4.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0752 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$10.000,00
03.01.01.99.999.9999.2213 - Reserva Orçamentária do RPPS	
7.7.99.99.99 - F. 0943 - Reserva do RPPS.....	R\$21.000,00
02.06.01.10.302.0210.2113 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados	
3.3.50.43.01 - F. 0948 - Subvenções Soc. a Inst. Priv Sem Fins Luc. . .	R\$24.000,00
02.12.02.08.243.0122.1049 - Ampliação e Reforma do Núcleo de Atendimento ao Menor - Centro de Artes e Ofícios	
4.4.90.51.00 - F. 0965 - Obras e Instalações.....	R\$30.000,00
02.10.02.15.122.0052.2151 - Manut. Ativ. Admin. da Diretoria de Obras e Saneamento	
4.4.90.52.00 - F. 0967 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$5.897,00
02.10.02.15.451.0501.1031 - Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.52.00 - F. 0968 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$3.644,40
4.4.90.61.00 - F. 0972 - Aquisição de Imóveis.....	R\$698.000,00
02.11.01.17.512.0611.2217 - Distribuição de Água Potável à Bairros e Comunidades	
3.3.90.39.00 - F. 0975 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$20.000,00
Total.....	R\$10.727.978,31

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de novembro de 2008.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 171 / 2008

Em 21 de novembro de 2008

Excelentíssimo Senhor

Marcos Vinicius Alves da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Para que seja submetido a apreciação dessa Casa Legislativa, encaminhamos a V. Exa. proposição de lei que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 10.727.978,31 (dez milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), para atender a despesas diversas em várias secretarias, sendo que R\$ 3.540.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil) que refere-se a excesso de arrecadação, nos termos da Lei nº 4.320/64, acompanhado do quadro de apuração e relatórios contábeis comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada, com base nos meses de abril a outubro e levamos em conta a média dos 03 últimos anos.

Esclarecemos a V.Exa. e aos nobres Vereadores, que a fórmula utilizada no quadro de apuração, não é o único modelo, mas, no entanto, é o mais utilizado, uma vez que é de autoria do renomado administrador Antônio Ramos Machado, em artigo publicado na “Revista de Administração Municipal”, Rio de Janeiro, Vol. II, nº 70, Maio/Junho de 1964, pág. 182-188, apresentada até hoje por J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis, “IN” a Lei 4.320 Comentada, 30ª Edição, IBAM, pág. 112 e seguintes.

Como já foi dito, nossa apuração teve como base o mês de abril a outubro e a média dos 03 últimos anos, não sendo aleatória nossa decisão.

É de comum sabença, pois está prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 52 a obrigação de se expedir balancete bimestral, o mesmo estabelecendo a Lei Orgânica do Município, art. 62, e, mais ainda, a LRF exige também em seu art. 54, a emissão do relatório de gestão fiscal quadrimestralmente.

Os demais recursos orçamentários são decorrentes de anulação parcial de outras dotações já consignadas no orçamento, como rotineiramente ocorre.

A suplementação solicitada pela Diretoria de Comunicação será para execução de trabalhos de impressão no Jornal Oficial e publicações de matérias oficiais em jornal de grande circulação.

Para Secretaria Municipal de Administração será para pagamentos de despesas com contratos diversos neste exercício.

Para a Secretaria Municipal de Fazenda será para pagamento de juros sobre a dívida, para compra de papel para impressão de guias de IPTU, para pagamento de tarifas bancárias e recarga de toners.

Para a Secretaria Municipal de Saúde será para pagamento aos prestadores de serviços da plena, para repasse a Fundação Geraldo Correa do Pro-Hosp e Integrasus/Iac, para aquisição de equipamentos para a oftalmologia, para auxílio alimentação, para aquisição de combustível e peças, para manutenção dos veículos da vigilância sanitária e vigilância em saúde e para pagamento de bolsa-alimentação para os servidores que trabalharam na campanha de vacinação contra a rubéola.

Para a Secretaria Municipal de Agricultura será para conserto de bombas do poço artesiano das comunidades rurais, para pagamento de carroto de vigas para construção de ponte na comunidade de Paivas e para compra de uma Bomba e Quadro de comando para instalação de poço artesiano da Comunidade Rural de Lava Pés.

Para a Secretaria Municipal de Obras será para compra de tubo para manutenção de Rede de Esgoto Sanitário, conforme determinação do Ministério Público conforme ofício 887/2008.

Na Secretaria Municipal de Promoção Humana será para despesas com alimentação do Restaurante Popular, para material de distribuição gratuita, para obras no Centro de Artes e Ofícios e repasse para a Assistência ao Idoso, ao Deficiente, ao Menor e Assistência Geral.

Para o Instituto de Previdência dos Servidores será para pagamento de condomínio, para serviços técnicos profissionais, para benefício de pensão por morte e para contribuições patronais.

E para as demais Secretarias será para despesas com pessoal.

Sendo assim, rogamos, pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto, **em regime de urgência**.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal